



## **Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

Em vinte e sete de junho de dois mil e dezenove, às 09h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede companhia situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 3ª (terceira) reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos membros: João Luiz Barbur Madalozzo, Davi Xavier da Silva Neto e Lineu Edison Tomass. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, Diretor Jurídico; Annelise Graes Mareca, Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico e Orçamentário e de Gestão e Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, Coordenadora da Unidade de Controle Interno.

Assuntos da pauta:

1. Formalização do presidente do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.
2. Assuntos gerais.

Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e apresentou a companhia e suas estruturas de administração aos membros do comitê. Comentou, também, sobre o posicionamento financeiro e a carteira de clientes da Celepar.

No primeiro item da pauta, em atendimento ao Art. 4 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros elegeram, por unanimidade, João Luiz Barbur Madalozzo como presidente deste comitê.

Em assuntos gerais, a coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico e Orçamentário e de Gestão – NPOG, Annelise Graes Mareca, explanou sobre a área Auditoria Interna, que ainda não está definida na Celepar e que, conforme o parágrafo único do art. 48 do estatuto social da companhia, deve estar vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, ao qual compete supervisionar as atividades desenvolvidas na área. Em seguida, a coordenadora apresentou aos membros a proposta do plano de implantação e operação da Auditoria Interna com três opções de linha de atuação: i) a primeira seria com terceirização temporária de empresa para organizar uma área de Auditoria Interna própria e executar as atividades de auditoria nos primeiros anos, com duração estimada de todo o trabalho de 36 meses; ii) a segunda seria criar área reduzida de Auditoria Interna com pessoal próprio para avaliar os itens necessários para a área de auditoria, definir os projetos a serem terceirizados e gerenciar/fiscalizar a execução, com duração mínima estimadas de 12 meses para a implantação e período permanente para execução; iii) a terceira seria a implantação progressiva de Auditoria Interna própria que ocorreria em 4 anos: Primeiro ano – Contratação de auditores externos para elaborar e executar o plano de auditoria e organizar uma área de Auditoria Interna própria; Segundo ano – Auditoria Interna mista (parte própria e parte terceirizada); Terceiro ano – Auditoria interna própria, com contratação de auditoria terceirizada sob demanda e Quarto ano – Contratação de consultoria permanente para avaliação de qualidade das atividades de auditoria interna. Os diretores presentes e a coordenadora salientaram a importância de que a definição sobre a contratação da Auditoria Interna seja realizada em conjunto com os membros do CAE, uma vez que as regras operacionais e o plano de trabalho anual devem ser submetidos à aprovação do CAD. Diante do exposto, o presidente do CAE, João Luiz Barbur Madalozzo, recomendou que a companhia busque primeiramente atender os pontos

**Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da  
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná –  
Celepar**

essenciais, ao que é minimamente necessário para cumprir a legislação, no menor prazo e custo possíveis, com a elaboração de um escopo mínimo para o termo de referência do processo licitatório para contratação da empresa externa que constituirá/auxiliará a área Auditoria Interna ou com a proposição de novo modelo de implantação. João Luiz Barbur Madalozzo reforçou que é mais efetivo iniciar com uma estrutura mínima e no decorrer do tempo avaliar o processo e implementar melhorias do que demorar mais tempo para estabelecer uma estrutura ideal. Solicitou, também, que haja comprometimento de todos, como equipe, para trazer resultado em um curto período de tempo.

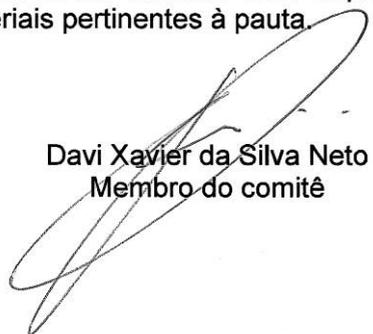
Ainda em assuntos gerais, o Diretor Jurídico André Luiz Bäuml Tesser apresentou a coordenadora da Unidade de Controle Interno – UCI, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, aos membros do comitê e sugeriu que eles acompanhem os trabalhos da UCI enquanto a Auditoria Interna não está consolidada.

O Membro do CAE Davi Xavier da Silva Neto solicitou a coordenadora da Unidade de Controle Interno que envie aos membros do comitê o relatório de atividades da área e as demonstrações financeiras referentes a 2018 para apreciação. Lineu Edison Tomass também solicitou a Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira informações sobre o contrato da Secretaria de Estado da Fazenda com relação ao rompimento dos serviços referentes ao sistema SIAFI.

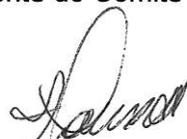
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do comitê e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo* (identificação 37734) com os materiais pertinentes à pauta.



João Luiz Barbur Madalozzo  
Presidente do Comitê



Davi Xavier da Silva Neto  
Membro do comitê



Lineu Edison Tomass  
Membro do comitê